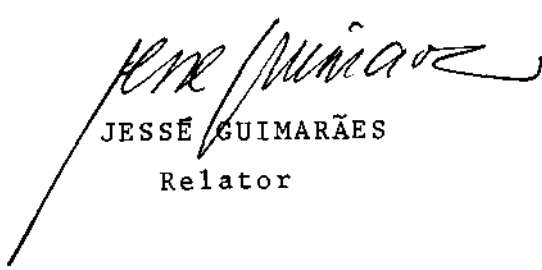


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO CFE Nº 23001.000475/85-81		DESPACHO DE CÂMARA Nº 225/85
INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GUAXUPÉ		
RELATOR: JESSÉ GUIMARÃES	CÂMARA CESu, 1ª Grupo	
ASSUNTO: Regimento		
<p>De acordo com o judicioso exame da informação de fls.3,4 e 5 da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos deste Conselho, solicito as devidas providências para o cumprimento das observações recomendadas.</p> <p>Brasília, 12 de setembro de 1985.</p> <p> JESSÉ GUIMARÃES Relator</p>		

225/85

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

INFORMAÇÃO CAJ/SR/Nº 200/85 - Brasília, 8/7/85
PROCESSO Nº 23001.000475/85-81 INTERESSADO:
Fundação Educacional Guaxupé - MG. ASSUNTO: Novo
Projeto de Regimento

A Fundação Educacional Guaxupê, mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guaxupé, encaminha a este Conselho, para análise e parecer, o processo nº 23001.000475/85-81 que contém a nova proposta regimental.

O processo acha-se instruído com o Ofício de encaminhamento assinado por autoridade competente; com 2 (duas) vias do regimento proposto e não 3 (três), como consta do ofício da presidência da Fundação. A instituição não introduziu na documentação a Ata da Congregação que aprovou o projeto de regimento, indicando apenas, na página 78, sua aprovação pela Congregação da Faculdade em 08/06/85.

O Regimento cuja alteração se propõe é o aprovado pelo Parecer nº 66/76 (IN.: Doc. (182):95).

O texto regimental proposto objetiva a atualização das normas de funcionamento da Faculdade e compõe-se de 208 (duzentos e oito) artigos, reunidos em 10 (dez) títulos, 30 (trinta) capítulos, 32 (trinta e duas) seções, 3 (três) sub-seções e 2 (dois) anexos.

A administração da Faculdade é feita através dos seguintes órgãos: Congregação, Conselho Departamental, Diretoria e Departamentos (art. 7º). A instituição conta, ainda, com os órgãos Suplementares (Cap. III) e órgãos de Apoio Administrativo (Cap. II).

Quanto aos dispositivos valem as seguintes observações:

Art. 2º

A Faculdade pertence ao sistema federal de ensino e portanto, não pode reger-se pela legislação estadual.

Art. 18, Itens XII, XIV, XXII e XXVII XII - Substituir "fiscalizar" por "supervisionar". XIV - O Conselho Departamental deve aprovar o Calendário Escolar, mas o acompanhamento de sua execução é atribuição do diretor.

XXII e XXVII - As remissões estão incorretas, o art. 85 trata de aproveitamento de estudos no caso de transferência e

o art. 168 dispõe sobre sanção disciplinar aplicada ao aluno. Não se subdivide em parágrafos 1º e 2º.

Art. 26

Convém deixar claro que o departamento é composto pelos professores nele registrados, podendo ser titulares, assistentes ou auxiliares.

Art. 65, § 2º

É necessário determinar o turno, porque o aluno matriculado no curso noturno não pode dispor de horário diurno.

Art. 68

Convém alertar que os programas de ensino não podem ser curriculares.

Art. 69, parágrafo único

A remissão deve ser feita ao § 1º do art. 65 que não consta do parágrafo único.

Art. 72

Convém acrescentar, para ficar bem claro, ... subsequente à sua realização, conforme dispõe o art. 9º do Decreto nº 68.908/71.

Art. 79, § 1º

Acrescentar que o diploma deve estar devidamente registrado.

Art. 90 e 91

Completar o que dispõem estes artigos.

Art. 99, item III e Art. 117

A remissão ao artigo 88 está incorreta. Deve ser ao art. 98 que trata do assunto. Convém observar, também, o Parecer nº 51/80 (IN.: Doc. (230):276).

Art. 119, item I

Excluir a expressão "a juízo do Conselho Estadual de Educação".

Arts. 121, 126

O professor é vinculado ao departamento e sua indicação ou dispensa é feita pelo órgão deliberativo do departamento e não pelo professor titular. Está sujeito às diretrizes do departamento. Já não há mais cátedra e individualização do poder. A cátedra ou cadeira foi extinta por força do disposto no § 3º do art. 33 da Lei 5540/68.

Art. 165

No art. 145 não consta o § 4º, portanto, a remissão esta incorreta.

Art. 177, item III

O disposto neste artigo contraria o art. 135, § 4º; o primeiro estabelece 90 dias e o segundo 3 dias de suspensão.

Art. 187, item V

Convém observar que o órgão máximo da instituição e a Congregação, e portanto, das decisões do Conselho Departamental deve-se recorrer à Congregação e não ao Conselho Federal de Educação que é a última instância.

Este regimento é demasiadamente analítico, dificultando a flexibilidade necessária à atuação da escola, além de exigir acertos quanto a datilografia.

Os Anexos integram o regimento e tratam da estrutura curricular (Anexo I) e da estrutura departamental (Anexo II).

O Anexo I apresenta o currículo pleno de cada curso, as disciplinas com as devidas cargas horárias distribuídas nas séries, carga horária total e a duração mínima e máxima do curso. Os currículos já foram aprovados pelo CFE e atendem os mínimos de conteúdo e duração fixados por este órgão, mas convém observar que no curso de Pedagogia, na habilitação em Supervisão Escolar, 1º e 2º Graus não está incluída a disciplina Currículos e Programas, conforme determinam os artigos 2º, § 3º e 3º, item 3, alínea "P", da Res. nº 2/69, de 19/12/62.

Os departamentos com as respectivas disciplinas são em nº de 4 (quatro):

- Departamento de Letras;
- Departamento de Ciências Sociais;
- Departamento de Ciências Exatas e Experimentais;
- Departamento de Educação.

A consideração
superior



Laci Sucupira do Carmo Pires

De acordo. Encaminhe-se,
de ordem, a CESu. Em
11/07/85



Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)